



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 122.º DO CCP)

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Outros Edifícios (Antiga Casa Santos Gato)
– Proc. n.º 17/2017

1. Ao ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 23/02/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 13.1 do Convite, o mais baixo preço.

2. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Conpoc, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas d), g) e h), sendo que na ultima, não faz constar os planos de equipamento, mão-de-obra e de pagamento.

3. Após a avaliação da proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 122.º do Código, propõe-se ordenação possível:

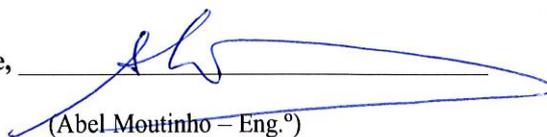
Primeira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 69.888,95, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

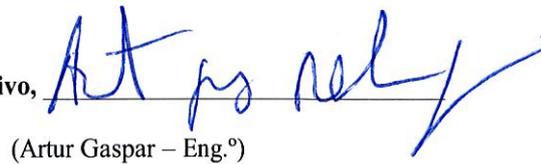
4. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 123.º do CCP.

O Júri,

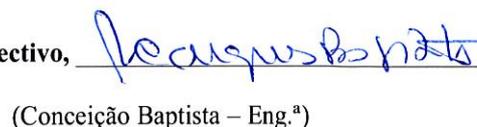
O Presidente,


(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Artur Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Conceição Baptista – Eng.ª)